



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 271

" APROVAM CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO RE-
FERENTE AO EXERCÍCIO DE 1987."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU,
PRESIDENTE , NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RE-
SOLUÇÃO:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, referente ao exercício de 1987.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1994.

OSMAR COSTA

VEREADOR